



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ribeira do Amparo

Sexta-feira • 8 de Setembro de 2023 • Ano XVII • Nº 1159

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Jose Germano Soares De Santana / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicações
Ribeira do Amparo - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RTBCOUE0QZIQFCMDM3Q0

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO

PRACA IRMA MARIA MONICA VAN CLOSTER - CENTRO
CNPJ: 13.809.405/0001-17 - CEP: 48.440-000 - RIBEIRA DO AMPARO - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 29 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 034/2022 de 29 de junho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 033/2023 de 03 de julho de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

0802 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

| | ACRÉSCIMO | REDUÇÃO |
|---|------------------|------------------|
| 2.020 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 3.3.90.35.00 / 1500 - Serviços de Consultoria | 0,00 | 10.000,00 |
| 3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 10.000,00 | 0,00 |
| Total por Ação: | 10.000,00 | 10.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 10.000,00 | 10.000,00 |

0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | ACRÉSCIMO | REDUÇÃO |
|---|------------------|------------------|
| 2.040 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | | |
| 3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 0,00 | 15.000,00 |
| 3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais | 15.000,00 | 0,00 |
| Total por Ação: | 15.000,00 | 15.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 15.000,00 | 15.000,00 |
| Total Geral: | 25.000,00 | 25.000,00 |

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 6 de setembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO, Estado da Bahia, em 06 de setembro de 2023.

FRACIANE DA SILVA PEREIRA
Tesoureiro (a)
CPF: 033.366.995-92

JOSÉ GERMANO SOARES DE SANTANA
Prefeito Municipal
CPF: 403.880.935-87